

## LEI MUNICIPAL Nº 1.265/2016

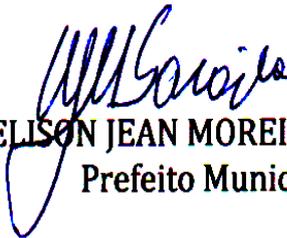
**EMENTA:** DÁ NOME A ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NO TRIANGULO DA SERRA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2016, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a escola de ensino fundamental localizada no triangulo da serra de **JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 30 de maio de 2016.



**WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA**  
Prefeito Municipal